



**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 49/2019**

Processo de Licitação nº 40/2019

Tomada de Preços nº 07/2019

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitações e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 40/2019, Tomada de Preços nº 07/2019**, cujo objeto é Fornecimento de Material e Serviços através de empreitada global, para obra de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em diversas ruas da cidade.

A empresa vencedora foi **BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.316.096/0001-03**.

O valor TOTAL a ser pago pela contratação é de **R\$ 1.771.998,51** (um milhão setecentos e setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

**MAURI LIZOT**  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**